



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSSIMA (420ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h08min (nove horas e oito minutos), em Segunda Convocação, teve lugar a 420ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram enviados através do Ofício nº 32/2022–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 16/2022, para os representantes da DICI/GFIS, CJU e DTI-CTM, datados de 09.09.2022 e do Ofício/Convite nº 33/2022 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil, Caxangá e Borborema, datado de 13.09.2022.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fábio Philippini, do representante da CJU/CTM, do representante da DTI/CTM, Ricardo Fonseca, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Miriam Gomes Mafra e Jorge Brennand Filho, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Conorte (Amanda Hemaïdan), MobiBrasil Expresso (Alesson Gonçalves), Borborema Imperial (Eneida Arruda), Caxangá (Tatiana Vasconcelos) e Guilherme Otaviano (Conorte) como ouvinte.

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 29ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 01.09.2022 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, não houve a participação de representantes da CJU/CTM nesta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico e que a Secretaria Executiva providenciasse Ofício à CJU, ensejando saber os motivos do não comparecimento as reuniões (gravação 40seg).

Ao final da reunião, O Secretário Executivo da CJRI, comunicou que devido a inúmeros Recursos que haviam chegado na 2ª instância, se poderia realizar nova reunião na próxima semana, tendo o Presidente José Roberto, indagado a todos os Membros presentes, se poderia ser realizada no próximo dia 22.09.22, (quinta-feira), e se todos estavam de acordo, informaram que sim, e que a Secretaria providenciasse a distribuição dos processos e confeccionasse o Bloco Interno, e que seria disponibilizado a todos, após o encerramento desta reunião (gravação 1h e 25min).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

No Item1 foi **DEFERIDO por 3 x 2;**

Nos Itens 2 e 5, foram **INDEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos Itens 3 e 4, foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

No Item 6 foi **INDEFERIDO por 4 x 1;**

No Item 7 foi **DEFERIDO por 5 x 0;**

No Item 8 foi **INDEFERIDO por 4 x 1;**

Nos Itens 9, 10, 11 e 12, foram **INDEFERIDOS por 5 x 0;**

No item 13 foi **DEFERIDO por 3 x 2;**

Nos itens 14 e 15, foram **INDEFERIDOS por 5 x 0;**

Nos Itens 16, 17, 18, 19 e 20, foram **INDEFERIDOS por 4 x 1;**

Nos itens 21 e 23, foram **INDEFERIDOS por 3 x 2;**

No Item 22 foi **DEFERIDO por 4 x 1; e**

No item 24, os **Autos nº 08563 e 08564, foram INDEFERIDOS por 3 x 2, e o Auto nº 08565, foi DEFERIDO por 4 x 1.**

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **06 (seis) DEFERIDOS, 17 (dezessete) INDEFERIDOS**, e 01 (um) **DEFERIDO e INDEFERIDO**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **09h08min** (nove horas e oito minutos) e encerrou-se às **10h32min** (dez horas e trinta e dois minutos), com duração de **1 hora e 40 minutos (uma hora e quarenta minutos)**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 14 de setembro de 2022.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro Efetivo da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Membra Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 14/09/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 14/09/2022, às 15:28, conforme



horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 15/09/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 23/09/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 23/09/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 04/10/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28447150** e o código CRC **E24F8D1A**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: